

ALVARÁ N° 8962/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VALE S.A., a pesquisar CHUMBO no(s) Município(s) de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, numa área de 10.000,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°14'56,535''S/51°18'59,084''W; 06°20'22,069''S/51°18'59,084''W; 06°20'22,041''S/51°24'24,455''W; 06°14'56,506''S/51°24'24,398''W; 06°14'56,535''S/51°18'59,084''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.076/1988) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 33

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F481F8A0-101441F5-84A5FEA3-352B52CE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 34

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8963/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de CUMARU DO NORTE/PA, numa área de 9.179,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°06'11,920''S/50°37'27,931''W;08°07'48,595''S/50°37'27,931''W;08°07'48,595''S/50°37'22,219''W;08°11'29,639''S/50°37'22,219''W;08°11'29,639''S/50°42'31,184''W;08°06'11,920''S/50°42'31,184''W;08°06'11,920''S/50°37'27,931''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 35

Em 21/12/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.870/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0173608A-EAE14B5A-B729EDA2-766D348A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 36

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8964/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FAZENDA SANTA HELENA AGROINDUSTRIAL EIRELI, a pesquisar CAULIM no(s) Município(s) de PARAGOMINAS/PA, numa área de 1.615,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°47'45,966''S/47°45'41,219''W; 02°49'13,534''S/47°45'41,219''W; 02°49'13,534''S/47°45'00,000''W; 02°50'18,214''S/47°45'00,000''W; 02°50'18,214''S/47°49'22,675''W; 02°49'13,531''S/47°49'22,675''W; 02°49'13,535''S/47°47'55,755''W; 02°48'48,801''S/47°47'55,755''W; 02°48'48,801''S/47°47'55,745''W; 02°49'13,535''S/47°47'55,745''W; 02°49'13,540''S/47°45'41,652''W; 02°47'45,966''S/47°45'41,652''W; 02°47'45,966''S/47°45'41,219''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 37

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.947/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B95BA0B5-0BDC4B72-ACC6F01C-2480751C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 38

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8965/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PATIUM BENEFICIAMENTO DE MINERIO 1 LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de CUMARU DO NORTE/PA, numa área de 9.373,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°40'47,067''S/51°29'36,445''W;08°46'00,680''S/51°29'36,445''W;08°46'00,680''S/51°36'01,835''W;08°42'55,364''S/51°36'01,835''W;08°42'55,364''S/51°36'06,590''W;08°42'55,076''S/51°36'06,590''W;08°42'55,076''S/51°33'48,967''W;08°42'54,494''S/51°33'48,967''W;08°42'54,494''S/51°33'19,836''W;08°40'48,532''S/51°33'19,836''W;08°40'48,532''S/51°29'37,559''W;08°40'47,067''S/51°29'37,559''W;08°40'47,067''S/51°29'36,445''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 39

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.991/2020) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D18F02CB-D2374371-80F0A4C0-05A939FC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 40

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8966/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JULIANO GUIMARÃES SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, numa área de 4.168,78ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°07'03,337''S/50°26'31,068''W;07°07'03,337''S/50°29'14,781''W;07°03'27,782''S/50°29'14,781''W;07°03'27,782''S/50°25'11,668''W;07°03'27,913''S/50°25'11,668''W;07°03'27,913''S/50°25'11,712''W;07°05'20,342''S/50°25'11,712''W;07°05'20,342''S/50°26'30,993''W;07°05'20,471''S/50°26'30,993''W;07°05'20,471''S/50°26'31,068''W;07°07'03,337''S/50°26'31,068''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 41

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.099/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C0C78250-6F18406C-88B58CCF-566D7A84

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 42

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8967/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOAO VALDIR TALAU, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de PLACAS/PA, numa área de 1.991,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
03°50'02,573''S/54°31'10,902''W;03°50'05,162''S/54°31'10,902''W;03°50'05,162''S/54°31'09,123''W;03°50'13,389''S/54°31'09,123''W;03°50'13,389''S/54°31'07,536''W;03°50'21,355''S/54°31'07,536''W;03°50'21,355''S/54°31'05,387''W;03°50'31,090''S/54°31'05,387''W;03°50'31,090''S/54°31'02,871''W;03°50'42,555''S/54°31'02,871''W;03°50'42,555''S/54°31'00,000''W;03°50'52,209''S/54°31'00,000''W;03°50'52,209''S/54°30'58,269''W;03°50'58,363''S/54°30'58,269''W;03°50'58,363''S/54°30'56,606''W;03°51'05,585''S/54°30'56,606''W;03°51'05,585''S/54°30'54,984''W;03°51'11,800''S/54°30'54,984''W;03°51'11,800''S/54°30'53,845''W;03°51'17,271''S/54°30'53,845''W;03°51'17,271''S/54°30'52,426''W;03°51'22,762''S/54°30'52,426''W;03°51'22,762''S/54°30'51,000''W;03°51'28,675''S/54°30'51,000''W;03°51'28,675''S/54°30'49,707''W;03°51'34,730''S/54°30'49,707''W;03°51'34,730''S/54°30'48,369''W;03°51'39,053''S/54°30'48,369''W;03°51'39,053''S/54°30'47,052''W;03°51'44,565''S/54°30'47,052''W;03°51'44,565''S/54°30'45,794''W;03°51'50,016''S/54°30'45,794''W;03°51'50,016''S/54°30'44,697''W;03°51'54,762''S/54°30'44,697''W;03°51'54,762''S/54°30'43,400''W;03°51'59,630''S/54°30'43,400''W;03°51'59,630''S/54°30'42,425''W;03°52'03,814''S/54°30'42,425''W;03°52'03,814''S/54°30'41,370''W;03°52'08,440''S/54°30'41,370''W;03°52'08,440''S/54°30'40,114''W;03°52'13,086''S/54°30'40,114''W;03°52'13,086''S/54°30'39,179''W;03°52'17,752''S/54°30'39,179''W;03°52'17,752''S/54°30'37,983''W;03°52'22,378''S/54°30'37,983''W;03°52'22,378''S/54°30'36,929''W;03°52'26,110''S/54°30'36,929''W;03°52'26,110''S/54°30'36,217''W;03°52'29,579''S/54

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 43

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

°30'36,217''W;03°52'29,579''S/54°30'35,184''W;03°52'33,822''S/54°30'35,184''W;03°52'33,822''S/54°30'33,807''W;03°52'39,294''S/54°30'33,807''W;03°52'39,294''S/54°30'32,911''W;03°52'43,497''S/54°30'32,911''W;03°52'43,497''S/54°30'31,716''W;03°52'47,681''S/54°30'31,716''W;03°52'47,681''S/54°30'30,822''W;03°52'52,065''S/54°30'30,822''W;03°52'52,065''S/54°30'29,586''W;03°52'56,873''S/54°30'29,586''W;03°52'56,873''S/54°30'28,692''W;03°53'00,252''S/54°30'28,692''W;03°53'00,252''S/54°30'27,820''W;03°53'03,822''S/54°30'27,820''W;03°53'03,822''S/54°30'27,019''W;03°53'07,171''S/54°30'27,019''W;03°53'07,171''S/54°30'26,228''W;03°53'10,007''S/54°30'26,228''W;03°53'10,007''S/54°30'25,659''W;03°53'12,793''S/54°30'25,659''W;03°53'12,793''S/54°30'24,949''W;03°53'15,669''S/54°30'24,949''W;03°53'15,669''S/54°30'24,220''W;03°53'18,143''S/54°30'24,220''W;03°53'18,143''S/54°30'23,752''W;03°53'20,104''S/54°30'23,752''W;03°53'20,104''S/54°30'23,286''W;03°53'22,155''S/54°30'23,286''W;03°53'22,155''S/54°30'22,556''W;03°53'25,574''S/54°30'22,556''W;03°53'25,574''S/54°30'21,740''W;03°53'28,707''S/54°30'21,740''W;03°53'28,707''S/54°30'21,177''W;03°53'30,452''S/54°30'21,177''W;03°53'30,452''S/54°30'20,872''W;03°53'40,953''S/54°30'20,872''W;03°53'41,575''S/54°30'26,458''W;03°53'41,575''S/54°31'59,867''W;03°53'28,585''S/54°31'59,867''W;03°53'28,585''S/54°32'03,251''W;03°53'15,713''S/54°32'03,251''W;03°53'15,713''S/54°32'06,696''W;03°53'02,519''S/54°32'06,696''W;03°53'02,519''S/54°32'10,129''W;03°52'43,810''S/54°32'10,129''W;03°52'43,810''S/54°32'13,581''W;03°52'31,180''S/54°32'13,581''W;03°52'31,180''S/54°32'17,230''W;03°52'14,846''S/54°32'17,230''W;03°52'14,846''S/54°32'20,591''W;03°52'07,507''S/54°32'20,591''W;03°52'07,507''S/54°32'22,201''W;03°51'56,282''S/54°32'22,201''W;03°51'56,282''S/54°32'25,582''W;03°51'43,953''S/54°32'25,582''W;03°51'43,953''S/54°32'28,324''W;03°51'30,900''S/54°32'28,324''W;03°51'30,900''S/54°32'32,702''W;03°51'09,136''S/54°32'32,702''W;03°51'09,136''S/54°32'38,698''W;03°50'45,963''S/54°32'38,698''W;03°50'45,963''S/54°32'42,933''W;03°50'22,455''S/54°32'42,933''W;03°50'22,455''S/54°32'39,924''W;03°50'20,507''S/54°32'39,924''W;03°50'20,507''S/54°32'31,754''W;03°50'18,071''S/54°32'31,754''W;03°50'18,071''S/54°32'25,828''W;03°50'16,591''S/54°32'25,828''W;03°50'16,591''S/54°32'10,166''W;03°50'12,358''S/54°32'10,166''W;03°50'12,358''S/54°31'54,226''W;03°50'08,853''S/54°31'54,226''W;03°50'08,853''S/54°31'40,3

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 44

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

70''W;03°50'05,273''S/54°31'40,370''W;03°50'05,273''S/54°31'28,195''W;03°50'02,573''S/54°31'28,195''W;03°50'02,573''S/54°31'10,902''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 850.158/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5A9070E7-40A6458C-9D6279B4-45C5CAE9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 45

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8968/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de AVEIRO/PA, numa área de 964,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°47'25,253''S/55°17'57,873''W; 03°46'26,318''S/55°17'57,873''W; 03°46'26,318''S/55°20'50,610''W; 03°47'25,253''S/55°20'50,610''W; 03°47'25,253''S/55°17'57,873''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.178/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 46

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8EFE74AC-35934513-B1E3A320-FDD4CB90

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 47

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8969/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOÃO BATISTA GONÇALVES, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ALTAMIRA/PA, URUARÁ/PA, numa área de 9.429,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

03°50'23,784''S/53°30'51,862''W;03°55'36,961''S/53°30'51,862''W;03°55'36,961''S/53°30'50,544''W;03°55'38,064''S/53°30'50,544''W;03°55'38,064''S/53°25'41,088''W;03°55'46,020''S/53°25'41,088''W;03°55'46,020''S/53°25'54,300''W;03°55'56,568''S/53°25'54,300''W;03°55'56,568''S/53°26'08,988''W;03°56'08,160''S/53°26'08,988''W;03°56'08,160''S/53°26'24,828''W;03°56'22,992''S/53°26'24,828''W;03°56'22,992''S/53°26'40,704''W;03°56'37,860''S/53°26'40,704''W;03°56'37,860''S/53°27'00,288''W;03°56'55,104''S/53°27'00,288''W;03°56'55,104''S/53°27'19,224''W;03°57'11,664''S/53°27'19,224''W;03°57'11,664''S/53°33'56,730''W;03°50'23,784''S/53°33'56,730''W;03°50'23,784''S/53°30'51,862''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 48

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.460/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FF4AE100-59164F3F-980942A8-68B5EC71

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 49

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8970/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, WRISTON DA CUNHA SANTOS, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ITUPIRANGA/PA, numa área de 415,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°08'02,000''S/50°17'45,830''W;05°08'02,000''S/50°17'50,000''W;05°09'19,000''S/50°17'50,000''W;05°09'19,000''S/50°15'54,970''W;05°09'17,340''S/50°15'54,970''W;05°09'17,340''S/50°15'57,270''W;05°09'16,010''S/50°15'57,270''W;05°09'16,010''S/50°15'59,170''W;05°09'14,590''S/50°15'59,170''W;05°09'14,590''S/50°16'01,660''W;05°09'12,770''S/50°16'01,660''W;05°09'12,770''S/50°16'04,260''W;05°09'11,160''S/50°16'04,260''W;05°09'11,160''S/50°16'06,980''W;05°09'09,010''S/50°16'06,980''W;05°09'09,010''S/50°16'11,880''W;05°09'05,580''S/50°16'11,880''W;05°09'05,580''S/50°16'19,480''W;05°09'01,070''S/50°16'19,480''W;05°09'01,070''S/50°16'26,190''W;05°08'56,140''S/50°16'26,190''W;05°08'56,140''S/50°16'37,210''W;05°08'48,830''S/50°16'37,210''W;05°08'48,830''S/50°16'44,370''W;05°08'43,950''S/50°16'44,370''W;05°08'43,950''S/50°16'51,910''W;05°08'38,970''S/50°16'51,910''W;05°08'38,970''S/50°16'59,570''W;05°08'33,470''S/50°16'59,570''W;05°08'33,470''S/50°17'07,720''W;05°08'28,270''S/50°17'07,720''W;05°08'28,270''S/50°17'15,450''W;05°08'23,020''S/50°17'15,450''W;05°08'23,020''S/50°17'25,690''W;05°08'16,620''S/50°17'25,690''W;05°08'16,620''S/50°17'34,740''W;05°08'09,520''S/50°17'34,740''W;05°08'09,520''S/50°17'38,250''W;05°08'06,860''S/50°17'38,250''W;05°08'06,860''S/50°17'42,750''W;05°08'03,880''S/50°17'42,750''W;05°08'03,880''S/50°17'45,830''W;05°08'02,000''S/50°17'45,830''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 50

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.496/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0A56DAC5-66DB4550-8AD775B7-372AC834

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 51

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8971/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de PARAGOMINAS/PA, ULIANÓPOLIS/PA, numa área de 8.642,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°35'03,740''S/47°32'53,052''W; 03°35'03,740''S/47°41'58,004''W; 03°37'44,829''S/47°41'58,004''W; 03°37'44,835''S/47°40'12,649''W; 03°37'44,835''S/47°38'18,594''W; 03°37'44,841''S/47°38'18,594''W; 03°37'57,700''S/47°38'18,594''W; 03°37'57,686''S/47°34'02,754''W; 03°37'46,265''S/47°34'02,753''W; 03°37'46,265''S/47°32'53,052''W; 03°35'03,740''S/47°32'53,052''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 52

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.516/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



620A99B3-0D394B0B-92DB4808-0B3C97AB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 53

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8972/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de PARAGOMINAS/PA, ULIANÓPOLIS/PA, numa área de 8.315,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°35'02,172''S/47°32'53,038''W; 03°32'21,056''S/47°32'53,038''W; 03°32'21,056''S/47°41'56,917''W; 03°32'42,996''S/47°41'56,916''W; 03°32'42,996''S/47°41'57,524''W; 03°35'02,172''S/47°41'57,524''W; 03°35'02,172''S/47°32'53,038''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 54

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 850.517/2021) – (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



81BB0CBF-8BC7418C-9F06F420-A29E8520

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 55

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8973/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de PARAGOMINAS/PA, numa área de 7.937,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°26'06,010''S/47°35'15,960''W;03°26'06,010''S/47°35'15,967''W;03°26'06,010''S/47°37'05,502''W;03°26'13,326''S/47°37'05,502''W;03°26'13,326''S/47°37'05,512''W;03°26'13,088''S/47°37'05,512''W;03°26'13,108''S/47°40'19,307''W;03°26'48,488''S/47°40'19,298''W;03°26'48,488''S/47°40'19,307''W;03°26'48,509''S/47°41'43,532''W;03°27'21,065''S/47°41'43,524''W;03°27'21,065''S/47°41'43,532''W;03°27'53,245''S/47°41'43,532''W;03°27'53,245''S/47°41'13,186''W;03°27'53,245''S/47°41'13,183''W;03°29'04,182''S/47°41'13,183''W;03°29'04,182''S/47°33'08,518''W;03°26'13,334''S/47°33'08,517''W;03°26'13,334''S/47°33'08,531''W;03°26'13,334''S/47°35'15,943''W;03°26'13,334''S/47°35'15,960''W;03°26'06,010''S/47°35'15,960''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 56

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.519/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B212B27E-0BB64890-9B753C31-18412CFA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 57

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 8974/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A, a pesquisar BAUXITA no(s) Município(s) de PARAGOMINAS/PA, numa área de 8.172,69ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°27'53,247''S/47°43'16,300''W; 03°27'53,245''S/47°41'43,532''W; 03°27'21,065''S/47°41'43,532''W; 03°27'21,138''S/47°49'29,963''W; 03°27'48,515''S/47°49'29,963''W; 03°27'48,516''S/47°48'58,604''W; 03°28'03,655''S/47°48'58,604''W; 03°28'03,655''S/47°47'57,177''W; 03°28'17,655''S/47°47'57,177''W; 03°28'17,655''S/47°47'27,079''W; 03°29'03,039''S/47°47'27,079''W; 03°29'03,039''S/47°46'45,349''W; 03°29'28,661''S/47°46'45,349''W; 03°29'28,660''S/47°46'14,051''W; 03°29'44,971''S/47°46'14,051''W; 03°29'44,971''S/47°45'52,020''W; 03°29'58,937''S/47°45'52,019''W; 03°29'58,937''S/47°46'55,782''W; 03°33'56,110''S/47°46'55,782''W; 03°33'56,109''S/47°46'03,321''W; 03°34'42,990''S/47°46'03,321''W; 03°34'42,985''S/47°44'07,072''W; 03°28'51,848''S/47°44'07,072''W; 03°28'51,848''S/47°44'07,069''W; 03°28'51,848''S/47°43'16,300''W; 03°27'53,247''S/47°43'16,300''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 58

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.521/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



89315B49-107844B9-82B2AAAE-7D5E1F91

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 59

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8975/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FLAVIO LOPES DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de ITUPIRANGA/PA, numa área de 2.000,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°17'18,619''S/49°58'50,685''W;05°17'18,619''S/49°54'40,187''W;05°18'43,057''S/49°54'40,187''W;05°18'43,057''S/49°58'50,685''W;05°17'18,619''S/49°58'50,685''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 60

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 850.526/2021) – (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7735D4FB-7FF34AA9-B6D6A38A-637AC98B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 61

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8976/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, L. M. X. MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SAPUCAIA/PA, XINGUARA/PA, numa área de 9.910,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
07°00'26,473''S/49°35'13,820''W;07°00'26,473''S/49°36'22,337''W;06°51'45,587''S/49°36'22,337''W;06°51'45,587''S/49°30'02,977''W;06°55'03,381''S/49°30'02,977''W;06°55'03,381''S/49°33'32,430''W;06°55'03,381''S/49°34'49,309''W;07°00'26,473''S/49°34'49,309''W;07°00'26,473''S/49°35'13,820''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 62

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.538/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



207B9705-A2754823-B93B1425-3588EA03

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 63

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8977/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, L. M. X. MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SAPUCAIA/PA, XINGUARA/PA, numa área de 9.922,11ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°54'28,059''S/49°26'00,757''W;06°54'28,059''S/49°30'02,977''W;06°53'06,481''S/49°30'02,977''W;06°53'06,481''S/49°29'02,431''W;06°45'52,035''S/49°29'02,431''W;06°45'52,035''S/49°25'24,332''W;06°46'45,928''S/49°25'24,332''W;06°46'45,928''S/49°25'38,190''W;06°50'07,356''S/49°25'38,190''W;06°50'07,356''S/49°26'00,757''W;06°54'28,059''S/49°26'00,757''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 64

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 850.539/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



64908672-61D7453D-904915A7-286BF266

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 65

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8978/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MOISES DE AGUIAR MAIA, a pesquisar OURO no(s) Município(s) de AVEIRO/PA, ITAITUBA/PA, numa área de 3.219,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 04°01'08,857''S/56°07'30,811''W; 04°03'54,457''S/56°07'30,811''W; 04°03'54,457''S/56°10'56,011''W; 04°01'08,857''S/56°10'56,011''W; 04°01'08,857''S/56°07'30,811''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 850.975/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 66

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E3088363-C2AB4951-A23ABFD2-16FB3D74

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 67

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 8979/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RHUAN DIEGO PAZ TEIXEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 11,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°37'45,354''S/50°08'48,297''W; 05°38'26,623''S/50°08'48,297''W; 05°38'26,623''S/50°08'48,311''W; 05°38'26,617''S/50°08'48,311''W; 05°38'26,617''S/50°08'51,346''W; 05°37'45,361''S/50°08'51,346''W; 05°37'45,361''S/50°08'51,356''W; 05°37'45,354''S/50°08'51,356''W; 05°37'45,354''S/50°08'48,297''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 68

Em 21/12/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 08/11/2021

Rel. 587/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.491/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1A5F0DB2-F3254018-B872FF05-CFB30C16

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2705 Fls. 69

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM